

Portaria n. 017, de 27 de abril de 2020.

Dispõe sobre a aprovação do protocolo de biossegurança da Faculdade Adventista da Bahia.

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 26, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o protocolo de biossegurança para o retorno as aulas presenciais após liberação governamental, nos termos estabelecidos no documento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeira, 28 de abril de 2020.



Eber Liessi

Diretor Geral da Fadba